PORTARIA Nº 128/2025

CONCEDE FG- COORDENAÇÃO PEDAGOGICA A SERVIDORA CARLA REGINA SILVA RIBEIRO MATRICULA 731 INVESTIDA NO CARGO DE PROFESSORA.

Ronaldo Machado da Silva, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDE FG- Coordenação pedagógica a servidora Carla Regina Silva Ribeiro matricula 731 investida no cargo de professora.

Art. 2º -. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 24 de Abril de 2025.

Ronaldo Machado da Silva
Prefeito Municipal

Diegomar Bueno
Secretário Municipal

Registra-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 24/04/25 a 09/05/25
Local: Mural da Prefeitura Municipal
Ana Karolina D.
Secretaria da Administração